SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859
Tel. +55 (19) 3521 6502
E-mail: dirsbu@unicamp.br

ASSUNTO: Critérios de avaliação dos relatórios – Progressão da Carreira PAEPE 2025 – CSARH 01

DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 001/2025

O ÓRGÃO COLEGIADO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 1ª Sessão Extraordinária de 2025, realizada em 27.02.25, homologou, com 20 votos favoráveis e 1 abstenção, os **critérios de avaliação dos relatórios da progressão da Carreira PAEPE 2025 – CSARH 01**.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

28 de fevereiro de 2025.

Oscar Eliel
Diretor
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti
Presidente do Órgão Colegiado
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 9E723F92 FF524166 87D4FD25 E67CC7BF

Documento assinado eletronicamente por OSCAR ELIEL, Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, em 28/02/2025, às 15:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por MARIA LUIZA MORETTI, Coordenador Geral, em 06/03/2025, às 10:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 9E723F92 FF524166 87D4FD25 E67CC7BF

UNICAMP
SIGAD

Critérios de Avaliação
Processo de Progressão na Carreira PAEPE 2025
CSARH 01 - SBU

A **Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE do SBU - CSARH 01,** em reunião realizada em *12 de fevereiro de 2025* propõe, após discussões e análises realizadas pelos membros desta comissão, os seguintes critérios para **avaliação dos relatórios** dos membros das equipes do SBU que venham a pleitear a progressão de carreira:

I- Critérios para avaliação - PROGRESSÃO HORIZONTAL

Os candidatos com inscrição deferida pelo sistema "Gestão de Desempenho – PAEPE", serão avaliados e classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios e pesos discriminados na seguinte tabela:

Item a ser avaliado	Nota	Peso
1. Assiduidade e Pontualidade (OBRIGATÓRIO) *(Assiduidade se refere à frequência diária e regular ao ambiente de trabalho; pontualidade consiste no cumprimento diário do horário de entrada e saída pré-estabelecidos e cumprimento integral da carga horária semanal para o exercício da função.)*	0 a 10	1
2. Qualidade do Trabalho (OBRIGATÓRIO) *(Qualidade do trabalho engloba aspectos atrelados à habilidade técnica, destreza, capacidade de solucionar problemas e dificuldades, eficiência e capacidade de melhorar atividades e processos, comunicação verbal/informações claras, além de postura ética e adequada ao ambiente de trabalho, entre outros aspectos.)*	0 a 10	2
3. Aproveitamento de recursos (OBRIGATÓRIO) *(Aproveitamento de recursos contempla a capacidade de cumprir e ter agilidade nos processos de trabalho, utilizando ferramentas de forma adequada, correta e competente.)*	0 a 10	1

4. Iniciativa e Proatividade (OBRIGATÓRIO) *(Iniciativa e proatividade se referem à capacidade de identificar e buscar oportunidades, atender prontamente às situações novas e propor soluções para questões precedentes, no âmbito da sua atuação.)*	0 a 10	2
5. Engajamento, motivação e participação (OBRIGATÓRIO) *(Engajamento, motivação e participação englobam aspectos relativos a comprometimento e empenho; colaboração com a chefia e equipe; atendimento ágil no cumprimento das demandas de trabalho e oportunidades; boa vontade e disposição para se envolver e participar de atividades cotidianas e de novos projetos.)*	0 a 10	1
6. Trabalho em equipe (FACULTATIVO) *(Trabalho em equipe engloba aspectos relativos à: capacidade para lidar social e profissionalmente com as pessoas, independentemente do nível hierárquico, demonstrando respeito e eficiência na comunicação; capacidade de integração ao grupo de trabalho; cooperação e espírito de equipe.)*	0 a 10	1
7. Flexibilidade e disponibilidade (FACULTATIVO) *(Flexibilidade e disponibilidade estão relacionadas: ao aceite de críticas, ideias, opiniões e orientações que objetivam melhor atendimento ao cliente e promovem maior interação com a equipe; à adaptação às mudanças colocadas pela chefia.)*	0 a 10	1
8. Autonomia (FACULTATIVO) *(Autonomia se refere à capacidade de pensar e construir as suas próprias ações e, a partir disso, estabelecer soluções.)*	0 a 10	1

II - Critérios para avaliação - PROGRESSÃO VERTICAL

Os candidatos com inscrição deferida pelo sistema "Gestão de Desempenho – PAEPE", serão avaliados e classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios e pesos discriminados nas tabelas de cada segmento, conforme abaixo, e de acordo com as descrições dos níveis de complexidade (Anexos da **Deliberação CAD-A-018/2024**, de 08/10/2024).

1 - Segmento Médio - Com Gratificação com subordinados

Item a ser avaliado	Nota	Peso
1. Competências essenciais (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2
2. Conhecimento sistêmico da organização (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
3. Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	3
4. Grau de Autonomia (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
5. Capacidade de mobilização e de desenvolvimento de trabalho em equipe (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
6. Liderança (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2

2 - Segmento Médio - Com Gratificação sem subordinados

Item a ser avaliado	Nota	Peso
1. Competências essenciais (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2
2. Conhecimento sistêmico da organização (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1

3. Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	4
4. Grau de Autonomia (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2
5. Capacidade de mobilização e de desenvolvimento de trabalho em equipe (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1

3 - Segmento Médio - <u>Sem Gratificação</u>

Item a ser avaliado	**Nota**	**Peso**
1. Competências essenciais (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	3
2. Visibilidade além do local de trabalho e grau de impacto nas interfaces (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
3. Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	4
4. Grau de Autonomia (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2

4 - Segmento Superior - <u>Com Gratificação com subordinados</u>

Item a ser avaliado	Nota	Peso
1. Competências essenciais (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2
2. Visão sistêmica (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
3. Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	3
4. Grau de Autonomia (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
5. Capacidade de mobilização e de desenvolvimento de trabalho em equipe (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
6. Liderança (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2

5 - Segmento Superior - <u>Com Gratificação sem subordinados</u>

Item a ser avaliado	Nota	Peso
1. Competências essenciais (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2
2. Visão sistêmica (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1

3. Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	4
4. Grau de Autonomia (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2
5. Capacidade de mobilização e de desenvolvimento de trabalho em equipe (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1

6 - Segmento Superior - <u>Sem Gratificação</u>

Item a ser avaliado	**Nota**	**Peso**
1. Competências essenciais (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	3
2. Visibilidade além do local de trabalho e grau de impacto nas interfaces (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	1
3. Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	4
4. Grau Autonomia (OBRIGATÓRIO)	0 a 10	2

III - Do cálculo das notas:

Sobre a pontuação das questões, tanto na progressão vertical, quanto na horizontal:

- Questões não respondidas terão pontuação igual a “zero”.

Sobre o cálculo da nota final do candidato, tanto na progressão vertical, quanto na horizontal:

- A nota final do candidato será a média aritmética ponderada, considerando os pontos obtidos em cada questão e o peso atribuído ao critério, conforme fórmula abaixo:

$$Mp = [(N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + \ldots (Nx \times Px)] \div (P1 + P2 + P3 + \ldots Px).$$

Sendo que:

Mp é a média ponderada (a nota final)
N é cada valor do conjunto (os pontos obtidos em cada critério) P é o peso correspondente de cada critério

- A nota de corte é igual a 6,0 (seis) pontos. Servidores com nota abaixo de 6,00 serão classificados como não aptos à lista de contemplados do Processo de Progressão.

IV – Dos critérios adotados em caso de empate:

Em caso de empate na nota final, esclarecemos que a Unicamp fixou os critérios a serem adotados em caso de empate, cabendo à comissão de avaliação estipular a ordem deles.

Diante disso, foi estipulada a seguinte ordem:

<u>Progressão horizontal:</u>

1. Maior nota no critério: Qualidade do Trabalho
2. Maior nota no critério: Iniciativa e proatividade
3. Priorização do servidor em enquadramento atual mais baixo
4. Maior nota no critério: Aproveitamento dos Recursos

5. Maior nota no critério: Engajamento, motivação e participação
6. Maior nota no critério: Assiduidade e Pontualidade
7. Trabalho em Equipe
8. Flexibilidade e Disponibilidade
9. Autonomia
10. Maior tempo do servidor na Unicamp (contado em dias)
11. Maior tempo do servidor na referência salarial atual (contado em dias)
12. Tempo do servidor no órgão atual (contado em dias)
13. Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias)
14. Maior idade
15. Sorteio

Progressão vertical:

1. Maior nota no critério: Complexidade do conjunto de atividades; Nível de padronização e previsibilidade das operações
2. Maior nota no critério: Competências Essenciais
3. Maior nota no critério: Grau de Autonomia
4. Priorização do servidor em enquadramento atual mais baixo
5. Maior tempo do servidor na Unicamp (contado em dias)
6. Maior tempo do servidor na referência salarial atual (contado em dias)
7. Tempo do servidor no órgão atual (contado em dias)
8. Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias)
9. Maior idade
10. Sorteio

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.

18 de fevereiro de 2025

Comissão de avaliação

Progressão na Carreira PAEPE - CSARH 01 - SBU

Rafaela Rodrigues Gonçalves

Presidente da Comissão

Ciléia Freitas Marangoni de Oliveira

Membro

Danielle Thiago Ferreira

Membro

Marcelo Phaiffer

Membro - Externo

Mariana Pedroso Teixeira

Membro